



Estado do Amazonas  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 396 /2019/MPC/RMAM

Manaus, 21 de outubro de 2019.

Senhor Diretor

Este órgão ministerial recebeu denúncia popular no sentido de que essa empresa teria realizado supressão de vegetação nativa de APP em imóvel próprio, situado na Av. do Turismo, 381, Tarumã, com risco de degradação à nascente do igarapé Água Branca em área da APA Tarumã – Ponta Negra (conforme imagem anexa).

Sobre o assunto, **requisitamos no prazo de 10 (dez) dias** informações e justificativas que Vossa Senhoria julgar pertinentes, bem como relatoria de eventuais ações mitigadoras.

Atenciosamente,

  
**RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**  
Procurador de Contas - Coordenadoria de Meio Ambiente

SENHOR  
**ORSINE OLIVEIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA OLIVEIRA ENERGIA GERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.  
Av. Do Turismo, 381 – Tarumã. CEP: 69041-010  
NESTA

09:14 29/10/2019 070833 RUI DE OLIVEIRA



Estado do Amazonas  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Coordenadoria de Meio Ambiente

Anexo ao Ofício 396 /2019/MPC/RMAM

